

o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
LKS8608	256230	CI08111389	26/11/2020	554-1/01	195,23
ODA5264	256230	CI08107691	20/05/2020	554-1/01	195,23
PPV6881	256230	CH00022437	31/03/2022	546-0/00	130,16
OVJ7176	108100	BO00027522	10/11/2020	605-0/01	293,47
MTZ3205	256230	CI08111767	24/11/2020	545-2/06	195,23
KQZ9D24	256230	CI08111599	13/11/2020	554-1/02	195,23
OCV2A84	108100	BO00026501	28/09/2020	554-1/04	195,23
MTY8458	256230	CI08110148	26/08/2020	736-6/02	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2022

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário de Trânsito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA

Na Publicação do DOM nº6659, onde se lê LEI Nº 7889/2022

Leia-se

LEI Nº 7989/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Praça ALCEBIADES SMARZARO, a praça localizada entre as ruas Leopoldino Prates e Sebastião Lacerda, no bairro Waldir Furtado de Amorim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3500/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nop.br/ics/BONE/spl/Duenticão> com o identificador 370034003600340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

ANGÉLICA BARROS DA SILVA
CARLA MARIA RODRIGUES DE REZENDE
LAUCIANA DA SILVA TEODORO
MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA
PAULO ANTÔNIO XAVIER BENTO
RICARDO ROCHA RIBEIRO
TIME PETRONILHA 2022

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3501/2021.

CONCEDE “TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Servidor Padrão”, nos termos da Resolução 119/2005 a:

ALEX WINGLER LUCAS
EDINALDO ANACLETO DA SILVA
ELIENAI DO ESPÍRITO SANTO MARTINS
ELIMARIO GROLA
GEDSON ALVES
GILDÁSIO DA COSTA
GILMAR COUTINHO
GUSTAVO CARVALHO LINS
LÚCIA FLÁVIA DE LUCA TONETO
PAULA DOS SANTOS MARINO
PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA MOREIRA
ROMARIO LOPES CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3502/2022.

CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Arildo Valadão”, nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
LUCAS SOUZA DAS NEVES
LUCAS STURIÃO LUIZ
MARIA LUISA RESENDE PARIS
ROBERTO LOZANO DOS SANTOS
SALMO PEREIRA DA SILVA
THIAGO DE ASSIS CURCIO
WESLEY GONÇALVES ALVES**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3503/2022.

CONCEDE “COMENDA NICOLAU DEPES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Nicolau Depes”, nos termos da Resolução Nº 301/2013 a:

**ANTÔNIO CÉSAR IMPERIAL BORELLI
CAROLINA FONTANA MARCHIORIO
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA
KEREN SCHEIDEGGER DE AGUIAR DA FONSÊCA LOUZADA
LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN
LUCIENE MARA RIBEIRO ALVES
PATRICIA ALOCHIO AVELLAR
RENATA VARGAS COSTA SARTÓRIO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3504/2022.

CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVID ALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO



Autenticar documento em <https://cachoeiro.onpapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 370034003600340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido o Título Professor Cachoeirense “David Alberto Lóss”, nos termos da Resolução Nº 348/2016 à

**ANDERSON DA SILVA SAMPAIO
BIANCA ERANY SILVA DE SOUZA
BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA
DIRCEU RICARDO FREIRE
GIANE ANGELA PIN MOREIRA
MARCELLY SILVEIRA RIZZO SAMPAIO
QUEILA SOUZA BASTOS LUNZ
SANDRA MARA LOPES**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 536 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **Fabiana Lopes dos Santos, a partir de 26/10/2022**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1º, III e § 2º da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

